



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 368, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2004.

Concede o Título de Cidadã Benemerita à Ilustre Senhora DINI DE MOURA FADEL.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS PRERROGATIVAS LEGAIS APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE,

LEI

Art.1º Fica concedido o Título de Cidadã Benemerita a Ilustríssima Senhora DINI DE MOURA FADEL, pelos relevantes serviços prestados a comunidade ibaitiense.

§1º A entrega desta honraria será em Sessão Solene, marcada para o dia 17 de dezembro às 20:00 horas nas dependências do Ipê Clube de Ibaity.

Art.2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ, aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois e quatro. (06/12/2004.)

ROQUE JORGE FADEL

Prefeito Municipal